



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua José Teodoro de Oliveira – 30 – Centro –
CEP- 17.880-000 Fone: (18) 3861-2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Camila Simões Ferreira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Irapuru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.904, de 23 de Julho de 1997, alterada pelas de 2001 Leis Municipais nº. 2053 de 25 de setembro de 2001 e nº. 2.358 de 27 de fevereiro de 2007, leva ao conhecimento de todos que o presente edital vire, ou dele conhecimento tiver que:

Fica convocada, em consonância com a Lei 2.721/2014, Regimento Interno e demais leis vigentes, a candidata suplente abaixo relacionada, a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado, para ocuparem 01(uma) vaga de Conselheira Tutelar, como titular.

PERÍODO: de 06 a 08 de Fevereiro de 2017.

LOCAL: Departamento de recurso humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 8:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00 hs
OBSERVAÇÕES:-, Será preenchida 1 vaga titular, que será preenchida de acordo com a classificação.

NOME DA CONVOCADA PARA OCUPAR VAGA

8º ALINE CRISTINA DOS SANTOS

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação;

- xérox do RG
- xérox do CPF
- xérox do Título de Eleitor
- xérox da Carteira de Trabalho
- xérox certidão de casamento ou nascimento
- xérox de certidão de nascimento dos filhos menores de 14
- xérox do diploma do grau de escolaridade
- xérox de certificado de reservista (se masculino)
- xérox do comprovante de residência
- 1 foto 3x4
- xérox do PIS/PSEP
- nº. conta corrente Bradesco

OBS:

- 1- Quando a entrega das documentações será agendada para os candidatos exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município;
- 2 – o não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 02 de Fevereiro de 2017.

Camila Simões Ferreira - Presidente do CMDCA

Errata

Nas publicações intituladas “Edital de convocação” e “AIEC - Associação Irapuruense de Educação e Cultura”, na edição da semana passada (**28 de janeiro de 2.017**), página B7, desconsiderar o timbre e identificação da Secretaria Municipal da Educação de Irapuru, que ali foram colocadas por erro de diagramação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2014, abaixo relacionados, convocados a se apresentarem munidos de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Escrivário

Classificação	Nome	RG
6º	Paulo Ricardo da Silva Moreira	45.742.250-6
7º	Winnevelt Dias	17.433.116-2

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox da CNH (se exigido pelo cargo)
- comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo)
- 2 fotos 3x4 – recente
- Xerox do PIS/PASEP (não pode ser NIT)
- Comprovante da última eleição
- Conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais
- Apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 88.429/1992, contendo valores de bens e valores que compõe seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro.
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
- Atestado de capacidade funcional (exame médico).

PERÍODO: de 06 a 10 de Fevereiro de 2017.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.
OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município; 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 31 de Janeiro de 2017.

Silvio Ushijima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 02 de fevereiro de 2017

REQUERIMENTO Nº 001/2017

CONSIDERANDO que o Projeto de Marcenaria “Caminhos para o Futuro” deixou de funcionar em nosso município desde a legislatura anterior;

CONSIDERANDO que o curso de marcenaria é profissionalizante e tira os jovens das ruas, sendo um projeto social;

CONSIDERANDO que em nossa cidade esse curso vinha funcionando com perfeição e de maneira satisfatória há alguns anos;

CONSIDERANDO que da turma que recebeu o certificado tem jovens que continuam trabalhando nessa área, eis que além da criatividade no trabalho e manuseio com a madeira, o marceneiro possui um vasto conhecimento de uso das ferramentas e materiais dessa área;

CONSIDERANDO ainda, que a marcenaria abrange desde a fabricação de móveis até peças artesanais, sendo de grande valia esse aprendizado aos jovens, pois esse poderá ser um dos primeiros cursos para enriquecer seus currículos no futuro,

REQUEIRO à Mesa após ouvido Douto Plenário para que seja oficiado ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

1 – Por qual motivo cessou o curso de marcenaria em nosso município?

2 – Se existe previsão de retomar novos cursos de marcenaria no município na atual administração?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

REQUERIMENTO Nº 002/2017

CONSIDERANDO que o Ginásio de Esportes “Antonio Budóia” e a Praça Esportiva “Francisco Alves Moreira”, localizados no Conjunto Habitacional “O Canto do Uirapurú”, estão sem energia elétrica desde longa data;

CONSIDERANDO que os atletas que frequentam os referidos locais cobram providências por parte do Poder Público, pois a maioria das atividades esportivas são desenvolvidas no período noturno;

CONSIDERANDO por fim que apresentei durante a legislatura anterior o Requerimento nº 362/2016 (agosto de 2016) e até a presente data não obtivemos resposta;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, bem como a Diretoria da Elektro, de acordo com a legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

- Especificar os motivos pelos quais foi cortada a energia elétrica do Ginásio de Esportes “Antonio Budóia” e da Praça Esportiva “Francisco Alves Moreira”, localizados no Conjunto Habitacional “O Canto do Uirapurú”.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 003/2017

CONSIDERANDO a existência de vários lotes de terrenos urbanos que margeiam a Rua Machado de Assis, mais precisamente no trecho entre a Rua Borba Gato e a Caixa d’água municipal;

CONSIDERANDO que apresentei durante a legislatura passada o Requerimento nº 368/2016 e foi informado via Ofício nº 192/2016 que o setor competente da Prefeitura Municipal está procedendo pesquisas junto ao Cartório de Registro de Imóveis visando auferir o domínio dos referidos lotes;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações e documentações:

* – Se já foram realizadas as pesquisas junto ao Cartório de Registros de Imóveis visando verificar o domínio dos lotes de terrenos urbanos acima mencionados, ou seja, se os mesmos pertencem ao Município de Irapurú. Em caso positivo, encaminhar a referida documentação (matrícula dos imóveis).

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 004/2017

CONSIDERANDO que apresentei na legislatura anterior o Requerimento nº 376/2016 solicitando cópia da folha de pagamento do mês de outubro de 2016;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo não atendeu o referido Requerimento, ou seja, não encaminhou a documentação solicitada até a presente data;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de acordo com a legislação em vigor, solicitando cópias das seguintes documentações:

* – Encaminhar cópia da folha de pagamento dos servidores desta municipalidade referente os meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, bem como a de janeiro de 2017.

Requeiro finalmente seja encaminhado cópia do presente ao Promotor de Justiça da Comarca de Pacaembu, para ciência.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 005/2017

CONSIDERANDO que a estação elevatória de esgoto localizada no Conjunto Habitacional “O Canto do Uirapurú” tem apresentado inúmeros problemas desde longa data;

CONSIDERANDO que esses problemas consistem na proliferação de mau cheiro devido o constante vazamento apresentado quando ocorre o entupimento da captação;

CONSIDERANDO que esse vazamento tem ocasionado além do problema do mau cheiro, a contaminação do solo e do córrego existente nas suas proximidades;

CONSIDERANDO que a população residente nas proximidades clamam providências urgentes por parte do Poder Público;

REQUEIRO a Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de acordo com a legislação em vigor, solicitando cópias das seguintes informações:

1 – Informar se existe construída no local uma caixa com grade receptadora do esgoto com o objetivo de recolher o entulho vindo do esgoto antes de entrar na estação elevatória de esgoto. Em caso negativo, se existe planejamento para construção da “caixa receptadora”.

2 – Informar quais as providências foram tomadas pelo Poder Executivo no que tange aos problemas apresentados pela referida estação elevatória localizada no Conjunto Habitacional “O Canto do Uirapurú”.

3 – Em caso negativo, informar se existe um planejamento elaborado pelo setor competente para resolver tal impasse e quando tais medidas serão iniciadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 006/2017

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 4.882, DE 21 DE JANEIRO DE 2017**, que “*Declara situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”, as áreas do Município afetadas por DESASTRE NATURAL METEOROLÓGICO RELACIONADO A TEMPESTADES LOCAL/ CONVECTIVA REFERENTE A CHUVAS INTENSAS, codificada como 1.3.2.1.4 na classificação e Codificação Brasileira de Desastres- COBRADE e ocorridas nos últimos dias*”, de lavra do ilustre senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapurú;

REQUEIRO a Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de acordo com a legislação em vigor, solicitando cópias das seguintes informações:

1 – Informar quais as medidas adotadas pelo Poder Executivo visando atender as necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 02 de fevereiro de 2017

(Continuação da página anterior)

Pública.

2 – Informar se o setor competente desta municipalidade procedeu à apuração dos valores dos prejuízos causados pela situação declarada. Em caso positivo, informar os respectivos valores.

3 – Informar se a Administração Pública requereu junto a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil recursos financeiros destinados a proceder a recuperação dos danos causados pelas fortes chuvas. Em caso positivo, informar os respectivos valores.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

REQUERIMENTO Nº 007/2017

CONSIDERANDO que além da nossa *Carta Magna* dispor que todos têm direito à educação, salientamos que sem ela o futuro de nossas crianças e adolescentes certamente estará comprometido;

CONSIDERANDO que recentemente a Administração Pública através de sua Secretaria Municipal de Educação cessou o transporte escolar municipal do período vespertino;

CONSIDERANDO que nem mesmo eventual alegação dos problemas financeiros que atravessa nosso país e nosso município pode ser motivo para um “corte” tão drástico;

CONSIDERANDO que os alunos de nosso município que estudam no período da tarde estão sem transporte escolar;

REQUEIRO a Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, bem como ao senhor **José Edson Moysés Filho**, DD, Secretário Municipal de Educação, de acordo com a legislação em vigor, solicitando cópias das seguintes informações:

* – Informar os motivos pelos quais foi cessada a disponibilidade de transporte municipal escolar no período vespertino aos alunos de nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

REQUERIMENTO Nº 008/2017

REQUEIRO a Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando cópias das seguintes informações:

* – Informar demonstrando os respectivos valores da atual situação financeira do nosso município, ou seja, se o mesmo se encontra em déficit ou superávit financeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

REQUERIMENTO Nº 009/2017

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XIII, do artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Irapuru, *in verbis*:

Artigo 26 – Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições dentre outras:

(...omissis...);

XIII – convocar (...) o Secretário do Município para prestar esclarecimentos, aprazando dia e hora para o comparecimento.

CONSIDERANDO o que reza o inciso IV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Irapuru, a seguir exposto:

Artigo 63 – Além das atribuições fixadas em lei compete aos Secretários:

(...omissis...);

IV – comparecer à Câmara Municipal, sempre que convocado pela mesma, para prestação de esclarecimentos oficiais.

CONSIDERANDO o que consta do parágrafo 2º, do artigo 63, da LOMI, conforme segue abaixo:

Parágrafo 2º - A infringência ao inciso IV deste artigo sem justificação importa em crime de responsabilidade.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 153, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa:

Artigo 153 – Serão decididos pelo Plenário e escritos, os Requerimentos que solicitem:

(...omissis...);

VIII – convocação de Secretário Municipal (...);

CONSIDERANDO os problemas e dúvidas que pairam sobre o assunto referente ao transporte escolar dos alunos de nosso município;

REQUEIRO a Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja **CONVOCADO** o Senhor **JOSÉ EDSON MOYSÉS FILHO**, DD. Secretário Municipal de Educação de Irapuru, de acordo com a legislação acima citada, para que o mesmo compareça na sede desta Câmara Municipal de Irapuru, sito à Rua São Paulo, nº 326, Irapuru-SP, no dia 02 de março de 2017, às 19 horas, para prestar esclarecimentos oficiais com relação ao assunto:

“Transporte escolar de estudantes do Município de Irapuru”.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

INDICAÇÃO Nº 001/2017

CONSIDERANDO que tenho presenciado motoristas imprudentes que abusam da velocidade no setor da Rua Júlio Mesquita, que dá acesso a Avenida Masatoshi Nagao;

CONSIDERANDO que diante dessa situação perigosa é necessária a instalação de obstáculos para inibir e controlar a velocidade desses motoristas;

CONSIDERANDO que com essa medida vai proporcionar mais segurança para pedestres e motoristas, sendo que este local é próximo do ESF I, que é constantemente movimentado,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que providencie junto ao Conselho Municipal de Trânsito – CMTI a instalação de lombofaixa no setor da Rua Júlio Mesquita, sentido Conjunto Habitacional “O Canto do Uirapuru”, com a finalidade de prevenir acidentes e garantir a segurança do trânsito no setor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 25 DE JANEIRO DE 2017.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

INDICAÇÃO Nº 002/2017

CONSIDERANDO que o prédio do ESF I – Estratégia de Saúde da Família tem ótimas estruturas e instalações, porém, a acessibilidade da calçada, ou seja, do portão até a porta de entrada do prédio está precária para pacientes cadeirantes e idosos;

CONSIDERANDO que nada mais justo que adequar o acesso ao prédio, oferecendo mais comodidade aos pacientes;

CONSIDERANDO que a feitura desses serviços vem de encontro aos anseios dos pacientes com mobilidade reduzida, facilitando a locomoção,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que providencie calçamento do portão até a porta de entrada do ESF I, para facilitar aos cadeirantes e idosos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 25 DE JANEIRO DE 2017.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

INDICAÇÃO Nº 003/2017

CONSIDERANDO que as guias de sarjeta localizadas no pontilhão, próximo ao monumento de São Cristóvão caíram em decorrência das fortes chuvas;

CONSIDERANDO que constantemente os moradores dos Conjuntos Habitacionais dessa localidade, inclusive as crian-

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 02 de fevereiro de 2017

(Continuação da página anterior)

ças que vão à escola nos dois períodos cedo e a tarde divide o espaço lateral da via de acesso com os veículos, causando muita insegurança;

CONSIDERANDO que os veículos passam com certa velocidade se tornando perigoso este perímetro urbano, precisando urgentemente do conserto destas guias de sarjeta para dar mais espaço, e construir uma passarela no local para maior proteção de todos,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que determine a feitura dos reparos das guias de sarjeta próximas do pontilhão, bem como solicitar junto ao órgão competente a construção de uma passarela no local para amenizar essa situação de perigo e preocupação dos pais, com relação aos estudantes que transitam nesse setor.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 25 DE JANEIRO DE 2017.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

INDICAÇÃO Nº 004/2017

CONSIDERANDO que tenho acompanhado que a Quadra Poliesportiva "Antônio Budóia" instalada no Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapurú" e campo de futebol ao lado da referida quadra, tem sido matéria de muitas reivindicações na legislatura anterior, para que sejam melhorados em vários aspectos;

CONSIDERANDO que sabemos da importância da prática do esporte para a nossa saúde ou qualquer outra atividade física, bem como o cuidado quanto à manutenção em todo o local onde se reúnem pessoas;

CONSIDERANDO que tenho notado que esta quadra e campinho necessitam de uma atenção especial com relação à conservação para que todos que ali utilizam estejam em condições adequadas,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que determine ao setor competente consertar o alambrado do campinho de futebol ao lado da "Quadra Poliesportiva Antônio Budóia", bem como efetuar os serviços de limpeza e manutenção da quadra e, futuramente, prosseguir com a construção do alambrado em volta do campinho, que com essas melhorias estaremos conservando esses patrimônios públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 27 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 005/2017

CONSIDERANDO que em legislatura anterior foi solicitada a instalação e reforma de redutores de velocidade ou lombadas de várias ruas e avenidas da cidade;

CONSIDERANDO que todos os locais constantes do mapa oficial da cidade, que foram indicados os obstáculos são de extrema necessidade nessas vias públicas;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Trânsito de Irapurú foi nomeado e empossado através do Decreto nº 4.847 de 16/09/2016;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que junto ao CMTI viabilize a reforma de maneira padronizada das lombadas da Avenida 09 de Julho, que estão desgastadas e não oferecem segurança, eis que dá acesso a Rodovia Júlio Budisk, bem como instalar redutores de velocidade na Rua Domingos Barbato e na Rua Borba Gato, que apresentam grande declive.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 27 DE JANEIRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 006/2017

CONSIDERANDO que os moradores e usuários do final da Rua Dr. Yoshiyuki Koga reclamaram que por longa data aguardam a pavimentação desse setor de rua;

CONSIDERANDO que alegam que quando chove o trânsito fica difícil nesse setor, devido à lama e erosões. Portanto, a pavimentação é necessária para sanar esse problema;

CONSIDERANDO ainda, que esse setor de rua é pequeno, o que se conclui que o custo da obra será baixo, e Vossa Excelência se empenhando em conseguir recursos para o asfaltamento desse setor vai melhorar consideravelmente o trânsito, e sanar os transtornos que causam uma rua sem a camada asfáltica,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que interceda junto ao Governo do Estado, no sentido de conseguir recursos para a pavimentação do final da Rua Dr. Yoshiyuki Koga, que dá acesso a estrada vicinal que passa pelo cemitério municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 27 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 007/2017

CONSIDERANDO que a Rua Dr. Yoshiyuki Koga no sentido - estádio municipal, ou seja, na altura do nº 459, em frente à Igreja "Adventista da Promessa", existe um declive e necessita da instalação de uma lombada;

CONSIDERANDO que tenho conhecimento que para esse setor já foi solicitado um obstáculo em legislaturas anteriores, e nada foi feito ao longo do tempo;

CONSIDERANDO que passando pelo local constatei que realmente precisa de uma lombada, ou redutor de velocidade, devido o fluxo elevado de veículos pesados, como ônibus e caminhões que fogem dos paralelepípedos da Avenida Euclides da Cunha e passam em alta velocidade, causando insegurança aos moradores;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que junto ao Conselho Municipal de Trânsito de Irapurú providencie a instalação de uma lombada na Rua Dr. Yoshiyuki Koga, na altura do nº 459, em frente à Igreja "Adventista da Promessa", eis que se trata de uma rua preferencial em todo o seu trajeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 31 DE JANEIRO DE 2017.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 008/2017

CONSIDERANDO que fui informado que foram feitas várias reivindicações na administração anterior referente o setor da Avenida Alcício de Souza machado, que compreende o trecho entre a Rua São Paulo e Rua José Mário Junqueira Neto;

CONSIDERANDO que naquela área existem sérios problemas, eis que se encontra com muitos buracos, onde água e esgoto escorrem a céu aberto, e está intransitável;

CONSIDERANDO que por longos anos os moradores clamam por melhorias nesse setor da Avenida Alcício de Souza Machado com relação à pavimentação que está deteriorada e esburacada, as guias e sarjetas estão destruídas, devido às fortes chuvas, enfim, a falta de galeria no local,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao engenheiro da Prefeitura que faça estudos para a instalação de galeria na Avenida Alcício de Souza Machado e consertar as guias, sarjetas e a camada asfáltica da referida avenida, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua São Paulo até a Rua José Mário Junqueira Neto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 009/2017

CONSIDERANDO que devido às constantes e fortes chuvas em nossa cidade, muitos bueiros e galerias estão totalmente entupidos provocando muitos pontos de alagamentos;

CONSIDERANDO que diante desse quadro, com os bueiros entupidos e carregados de entulhos, e com as águas que não escoam, eventualmente, pode ocorrer a proliferação de insetos, bem como servir de criadouro de mosquitos e pernilongos nos locais, causando um grande transtorno aos moradores;

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 02 de fevereiro de 2017

(Continuação da página anterior)

CONSIDERANDO que providências urgentes devem ser tomadas para sanar esse problema,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente desta municipalidade proceder à limpeza nos bueiros e galerias da cidade e, posteriormente, efetuar os serviços de dedetização, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 010/2017

CONSIDERANDO que várias cidades da região já dispõem de câmeras de segurança nas entradas da cidade, cruzamentos e demais locais para garantir mais segurança a população;

CONSIDERANDO que é necessária a instalação desses equipamentos nos pontos com grande movimento de veículos para as ações de prevenção de ocorrências no trânsito;

CONSIDERANDO que esse monitoramento seria feito pelo setor competente através de uma central, e tudo o que for relacionado às infrações de menor potencial ofensivo e as questões de trânsito poderão ser observados pela central, especialmente, no cruzamento que tem um grande fluxo de veículos,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que busque recursos junto ao Governo Estadual para a implantação de um projeto de instalação de câmeras de segurança nas entradas da cidade, ou seja, nas proximidades do Paço Municipal e na Avenida 09 de Julho, sentido Flora Rica, bem como no cruzamento da Avenida Euclides da Cunha com a Avenida 09 de Julho, para fins de segurança dos veículos que adentram e transitam na cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 011/2017

CONSIDERANDO que os moradores da Rua Yonekiti Ishii estão indignados com o descaso por parte da Administração referente à rua que está abandonada, precisando de limpeza, tapar buracos e conservação;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal e o setor responsável têm o conhecimento desse problema, especialmente, no que se refere à tubulação que já foi apresentada matéria nos anos anteriores por vereador, problema esse que vem de longa data, e já vinha sendo reivindicada essa melhoria;

CONSIDERANDO que nunca é tarde para se fazer o que já devia ter sido feito há muito tempo, ou seja, em Administrações anteriores, é hora de atender o clamor desses moradores e acreditam que Vossa Excelência vai se empenhar para amenizar este problema da Rua Yonekiti Ishii com urgência, uma vez que com as constantes chuvas danificou ainda mais a rua,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, para que determine ao setor competente dar uma atenção especial, fazendo limpeza, tapando os buracos e conservando a Rua Yonekiti Ishii.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVISAN - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 012/2017

CONSIDERANDO a falta de segurança do trevo localizado no Km 624,5 da SP 294 (Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros) que dá acesso a Penitenciária Estadual de Irapurú e as duas Unidades da Fundação Casa;

CONSIDERANDO que no referido cruzamento já aconteceram vários acidentes, sendo alguns fatais como o que culminou com a morte do médico e ex-vereador da Câmara Municipal de Irapurú, Dr. João Joaquim da Silva;

CONSIDERANDO que o referido cruzamento é muito movimentado por servidores da Penitenciária Estadual, das Unida-

des da Fundação Casa, por familiares dos detentos e internos, bem como por moradores e proprietários rurais que utilizam o referido local para serviços, estudos e lazer.

CONSIDERANDO que a SP 294 atravessou recentemente por obras de reformulação, readequação e remodelamento no trecho compreendido entre as cidades de Adamantina e Tupi Paulista e, num total de 10 (dez) trevos existentes no referido trecho e que dão acesso as cidades acima citadas, 09 (nove) trevos foram reformados;

CONSIDERANDO por fim que esta matéria já foi apresentada várias vezes na legislatura anterior, sem contar com as inúmeras reclamações advindas da nossa população que clamam providências urgentes por parte do Estado;

INDICO ao senhor **Dr. Armando Costa Ferreira**, DD. Superintendente do DER SP (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo), solicitando providências urgentes com relação a falta de segurança do trevo localizado no Km 624,5 da SP 294 (Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros) e que dá acesso a Penitenciária Estadual de Irapurú e as duas Unidades da Fundação Casa de Irapurú.

Solicitamos inicialmente para que seja instalado redutores de velocidade ou Radar fixo até a execução de eventuais obras em definitivo visando amenizar a falta de segurança do local provisoriamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 013/2017

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais tem direito à Licença-Prêmio como forma de compensar o não recebimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, pelo Regime Estatutário;

CONSIDERANDO que na 12ª Legislatura, ou seja, mais precisamente no ano de 2003 quando houve uma reestruturação no quadro de servidores municipais foi extinta a Licença-Prêmio para os funcionários que ingressaram no serviço público municipal depois da sanção e promulgação da Lei Complementar nº 016, de 23 de junho de 2003, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irapurú-SP e dá outras providências*”;

CONSIDERANDO que tal dispositivo fere de morte o princípio constitucional da isonomia, pois os servidores mais antigos tem direito a licença-prêmio enquanto os mais recentes não gozam deste benefício, ocorrendo injustiça e diferença entre servidores de um mesmo órgão público;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que junto ao setor competente desta municipalidade encaminhe para esta Casa de Leis, projeto de lei que altere o artigo 192 e seguintes da Lei Complementar nº 016 de 23 de junho de 2003, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irapurú-SP e dá outras providências*”, visando a concessão de Licença-Prêmio para todos os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos permanentes (efetivos), para evitar infringência a dispositivos constitucionais e legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVISAN - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 014/2017

CONSIDERANDO que a área que abriga as obras da UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada na Rua Olavo Bilac está servindo de refúgio para pessoas mal intencionadas praticarem atos ilegais;

CONSIDERANDO que as ferramentas existentes no referido local estão abandonadas ao ar livre, servindo de abrigo para

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 02 de fevereiro de 2017

(Continuação da página anterior)

animais peçonhentos e principalmente propiciando a reprodução do mosquito aedes aegypti devido o acúmulo de água nas referidas ferramentas;

CONSIDERANDO que estamos atravessando a época das chuvas, bem como combatendo a proliferação do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika;

CONSIDERANDO por fim que os espaços Públicos devem servir de exemplo para nossa população;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine o setor competente desta municipalidade, proceder a limpeza da área que abriga a construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada na Rua Olavo Bilac, bem como instalar proteção da referida área, visando evitar a entrada de pessoas não autorizadas no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 015/2017

CONSIDERANDO que o Banco do Povo é um programa que incentiva empreendedores e o desenvolvimento econômico, com amplo reconhecimento por suas atividades;

CONSIDERANDO que o Banco do Povo do nosso município encontra-se sem recursos disponíveis para financiar projetos;

CONSIDERANDO que muitos munícipes anseiam iniciar um negócio próprio ou aperfeiçoar a atividade já realizada, fazendo assim parte da cadeia produtiva, de geração de renda e empregabilidade;

CONSIDERANDO que a principal causa de não começar a empreender é a falta de recursos;

CONSIDERANDO que é atribuição pública o incentivo ao produtor, aliás um dos mantenedores dos serviços públicos prestados pelo Estado através de tributos;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, via Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, com a finalidade de angariar recursos financeiros para o Banco do Povo de nosso município, conforme disposições previstas na Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997 e no Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

M O Ç Ã O Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **Júlio César Iembo Alves Gonçalves**, por ter adquirido recentemente a Farmácia da Rede Multidrogas, localizada na Avenida 09 de Julho, nº 448.

É de admirar o interesse do senhor Júlio em dar continuidade ao progresso da nossa cidade. Observamos o seu esforço e parabenizamos por demonstrar ser um profissional competente na área da farmácia.

Temos certeza que Vossa Senhoria estará sempre realizando o seu trabalho em nosso comércio com muita dedicação que beneficiará a nossa população.

Parabéns Júlio, por demonstrar capacidade no que faz, sendo um excelente farmacêutico e, certamente, sua administração frente à Farmácia Multidrogas será um sucesso.

Deixo aqui o meu abraço, e que continue com essa disposição em contribuir com o desenvolvimento da nossa cidade.

Que se dê conhecimento ao Senhor **Júlio César Iembo Alves Gonçalves**, DD. Proprietário da Farmácia Multidrogas de Irapuru.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 26 DE JANEIRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

M O Ç Ã O Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Diretor do Departamento de esportes, **Fábio Barbara** e ao Técnico Desportivo, **Elvis Marques das Neves**, pela realização do Campeonato de Futsal de Férias/2017, que esteve excelente, bem como aos Diretores do Time do Povo, **José Antônio Caivano Júnior**, popular Juninho e **Leonardo Cazela**, aos membros da comissão técnica e a todos os atletas, pela conquista do Campeonato, se tornando Bi-Campeão.

Como temos acompanhado, são inúmeras as homenagens e elogios que o popular Binho tem recebido frente ao esporte de Irapuru, em legislatura anterior. Dispensam-se as palavras porque todos são unânimes em parabenizar e agradecer pela realização de mais esse evento que foi grandioso e um sucesso.

Quero destacar que todos os dias durante o campeonato foram muito participativos, os atletas representaram muito bem suas equipes, os jogos foram sensacionais, e a classificação ficou assim:

Campeão: Time do Povo

Vice-Campeão: Tropa de Elite

3º Colocado: Time do Júlio

Parabenizo todas as equipes que participaram independente de suas classificações, e que continuem com toda essa disposição em proporcionar momentos agradáveis e festivos a todos os munícipes que valorizam o esporte, que é saúde, interação social e descontração.

Que se dê conhecimento ao Diretor do Departamento de Esportes, **Fábio Barbara**, ao Técnico Desportivo, **Elvis Marques das Neves**, e estes aos Diretores do Time do Povo, aos membros da comissão técnica e aos atletas do Campeonato de Futsal de Férias/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 30 DE JANEIRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD)

M O Ç Ã O Nº 003, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** à Psicóloga **Cinara Lopes**, à Massoterapeuta e Designer de Interiores **Sabrina Simões**, à Nutricionista **Fernanda Escalante de Carvalho**, que atenderão no **Espaço Confidence**, inaugurado em nossa cidade no dia 25/01/2017, na Rua Rio Branco, nº 161.

O Espaço Confidence tem amplas e modernas instalações, e essas profissionais era o que faltava em nossa cidade para cuidar do nosso bem-estar, com profissionais qualificadas nas áreas de Psicologia, Nutrição, Massoterapia e Designer de Interiores, as quais são importantes para nós.

Acreditamos que essas profissionais tem muito conhecimento a nos oferecer com os seus trabalhos que, certamente, exercerão com muito carinho e dedicação à profissão que abraçaram.

Quero dizer que estive na inauguração, o ambiente é muito acolhedor e familiar, e as profissionais são pessoas simpáticas, dinâmicas e com muito talento e capacidade para ajudar seus pacientes e clientes a resolverem seus problemas a contento.

Deixo aqui o meu abraço, e parabenizo as profissionais do Espaço Confidence, desejando-lhes sucesso em suas carreiras profissionais.

Que se dê conhecimento à Psicóloga **Cinara Lopes**, à Massoterapeuta e designer **Sabrina Simões**, à Nutricionista **Fernanda Escalante de Carvalho**, profissionais do **Espaço Confidence**.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD)

AIEC - Associação Irapuruense de Educação e Cultura

A Comissão Eleitoral provisória, conforme o Estatuto Social, em seu artigo 31, inciso II informa o registro de apenas uma chapa inscrita para a eleição da Diretoria Executiva - 2017/2021, composta da seguinte forma:

Chapa: DEMOCRACIA E CULTURA.
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDENTE: BETHÂNIA BRUMATTI DELGADO
VICE-PRESIDENTE: JANAINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
TESOUREIRA: MARCIA ARAUJO DA SILVA
SECRETARIA: NAHARA CALDEIRA DA SILVA

IRAPURU, 28 DE JANEIRO DE 2017
COMISSÃO ELEITORAL PROVISÓRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01– CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
E-mail: educa_irapuru@hotmail.com

Nova parceria entre Faculdade REGES e Prefeitura de Irapuru

A Prefeitura Municipal de Irapuru, por meio da Secretaria da Educação firmou uma parceria com as Faculdades REGES e para os moradores de Irapuru haverá preços especiais para os seguintes cursos:

ADMINISTRAÇÃO E CONTÁBEIS (Dracena) - R\$ 400,00
DIREITO NOTURNO (Dracena) - R\$ 700,00
PEDAGOGIA (Junqueirópolis) - R\$ 300,00

Impressão preto e branco com qualidade laser e fotográfica.

Tamanho até A3
(297 X 440)

Serviço executados na hora,
incluindo
Fotos 2 x 2, 3 x 4 e 5 x 7

Jornal A VOZ

DÁ PARA OUVIR O SOM FORA DO CARRO? MULTA!

"Fica proibida a utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamento que produza som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público, nas vias terrestres abertas à circulação."

Resolução 624/2016 do Contran



COLETA SELETIVA

VOCÊ SELECIONA, NÓS COLETAMOS, O MEIO AMBIENTE AGRADECE.



A Prefeitura Municipal de Irapuru está implantando a Coleta Seletiva como forma de diminuir o volume de lixo e aumentar a vida útil do aterro sanitário municipal, colaborando assim, com o meio ambiente. O caminhão coletor da Prefeitura está recolhendo às terças-feiras e quintas-feiras "apenas" os resíduos inorgânicos (recicláveis) que são: papel, alumínio, plásticos e vidros.

A Prefeitura pede para a população que nos dias estipulados coloque somente o material reciclável a ser coletado, sem os resíduos orgânicos - como restos de alimentos, papel higiênico etc; que serão recolhidos pela coleta de lixo conforme o de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAPURU





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmrapuru@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público 02/2014, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Motorista

Classificação	Nome	RG
3º	ORLANDO PEROTTI	08.740.023

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox da CNH (se exigido pelo cargo)
- comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo)
- 2 fotos 3x4 – recente
- Xerox do PIS/PASEP (não pode ser NIT)
- Comprovante da última eleição
- Conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais
- Apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 88.429/1992, contendo valores de bens e valores que compõe seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro.
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
- Atestado de capacidade funcional (exame médico).

PERÍODO: Do dia 06 a 10 de Fevereiro de 2017.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08:00 as 16:00 horas

OBSERVAÇÕES:-

- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico admissional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município;
- 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 03 de Fevereiro de 2017.

Silvio Ushijima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 08/2017.
Processo Licitatório n. 12/2017.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia **16 de Fevereiro de 2017, às 08h30min**, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento as 08h:20min e abertura da sessão as 08:30 horas do dia 16 de Fevereiro de 2017, no endereço acima. Objetivando a Contratação de empresa especializada para **Instalação de Hidrômetros** em residências da cidade de Irapuru/SP, na quantidade de 1000 (mil) hidrômetros. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email- licitações@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP, 31 de Janeiro 2017- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 10/2017.
Processo Licitatório n. 14/2017.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia **20 de Fevereiro de 2017, às 08h30min**, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento as 08h:20min e abertura da sessão as 08:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2017, no endereço acima. Objetivando Aquisição de Medicamentos Injetáveis e Controlados (Cetoprofeno, Diazepam, Dipirona, Fenobarbital Sódico 200 Mg Etc.) Para Serem Utilizados Nas Unidades Dos ESFs, Pronto Atendimento do Centro De Saúde e Distribuídos aos Pacientes Carentes do Município de Irapuru. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email- licitações@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP, 31 de Janeiro 2017- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Irapuru
Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 11/2017.
Processo Licitatório n. 15/2017.

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia **22 de Fevereiro de 2017, às 08h30min**, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento as 08h:20min e abertura da sessão as 08:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2017, no endereço acima. Objetivando **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CONCENTRADOS, HIGIENE E DESCARTAVEIS** (Amaciantes, Detergentes, Copo descartável, Fralda Descartável Infantil, Sabonete Líquido etc) para serem utilizados nos Setores Desta municipalidade de Irapuru, no exercício de 2017. Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email- licitações@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP, 31 de Janeiro 2017- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
5º Termo Aditivo de Prazo
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 43/2015.

Objetivo: Contratação de empresa objetivando a Implantação e Recapeamento de Ruas no Município de Irapuru, com recursos oriundos de contrato de repasse n.º 783093/2013/Ministérios das Cidades/ Caixa Processo n.º 2587.1003989-57/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Irapuru/SP, objetivando a execução de ações relativas ao MCID/PLANEJ Urbano Pavimentação.: Empresa: **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.909.325/0001-45, com sede à Rua Humberto de Campos, 309- Centro na cidade de Pauliceia/SP. Prazo de Prorrogação: por mais 90 (noventa) dias a contar de 23 de Dezembro de 2016 a 22 de Março de 2017.